

EDITAL Nº 01/2025/STARTUPCONNECT

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE STARTUPS

O I Rondônia Startup Connect torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital de Seleção de Startups para participação como expositoras no evento. Este edital tem por finalidade estabelecer os critérios, procedimentos, requisitos e condições para a seleção das startups que comporão a área de exposição oficial do I Rondônia Startup Connect, contribuindo para a promoção do ecossistema local de inovação, o fortalecimento de networking e o fomento a oportunidades de negócios, reunindo empreendedores, pesquisadores, investidores e gestores públicos.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O 1º Rondônia Startup Conect é uma iniciativa dedicada ao fortalecimento do ecossistema de inovação do Estado de Rondônia, o evento busca criar um ambiente dinâmico de conexões estratégicas, exposição de soluções inovadoras e geração de oportunidades de negócios, consolidando Porto Velho como um polo emergente de inovação na região Norte.

1.2 O evento será realizado nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2025, no Porto Velho Shopping, garantindo estrutura adequada, programação qualificada e um ambiente propício para o surgimento de novas oportunidades no setor de inovação e tecnologia no estado.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem por objetivo selecionar 20 startups para compor a área oficial de exposição do I Rondônia Startup Connect, assegurando a participação de empreendimentos inovadores que representem a diversidade, a criatividade e o potencial de desenvolvimento do ecossistema de inovação do Estado de Rondônia.

2.2 Cada startup terá espaço para exibição de sua identidade visual e soluções por meio de vídeos exibidos em painéis de LED, integrando-se à programação do evento, que inclui palestras, oficinas, painéis e uma exposição de startups. Participarão também do Rondônia Funder Fight que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06/12 e concorrerão a prêmio total de R\$32.000,00. As startups selecionadas irão expor os dois dias de evento conforme o seguinte cronograma:

Dia 5 de dezembro de 2025: das 08h às 18h;

Dia 6 de dezembro de 2025: das 08h às 18h.



3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 O presente edital destina-se à seleção de startups sediadas ou com principal operação no estado de Rondônia, que desenvolvam soluções inovadoras em diferentes áreas, tais como tecnologia, impacto social, meio ambiente, modelos de negócio disruptivos, entre outras vertentes de inovação.

3.2 Poderão participar startups que atendam integralmente aos seguintes critérios:

- a) Possuir sede ou operação principal no estado de Rondônia;
- b) Caracterizar-se como empreendimento inovador, seja por tecnologia aplicada, impacto socioambiental, originalidade ou modelo de negócio diferenciado;
- c) Estar formalmente constituída como pessoa jurídica (CNPJ), em situação regular;
- d) Faturamento mínimo no ano de 2025.

3.3 Somente poderão participar startups que cumprirem todos os critérios estabelecidos neste edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participação no 1º Rondônia Startup Conect – Rondônia Challenge: Batalha das Startups serão realizadas a partir do dia 25/11/2025, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, hospedado na plataforma Google Forms: https://docs.google.com/forms/u/1/d/e/1FAIpQLSemAPReMqm9KQv8FMkAyQu3BNu6WHoJyBjSpvG9hf0H196Q4A/viewform?usp=send_form

4.2 Para efetuar a inscrição, a startup deverá preencher integralmente o formulário, fornecendo todas as informações solicitadas, incluindo:

- a) dados gerais da startup;
- b) CNPJ e situação cadastral;
- c) cidade e estado de atuação;
- d) Pitch da solução inovadora;
- e) contato do representante responsável;

4.3 Cada startup poderá submeter apenas uma inscrição, sendo vedada a duplicidade ou envio de informações divergentes.

4.4 O envio da inscrição implica na declaração de veracidade das informações prestadas, bem como na concordância integral com os termos deste edital.

4.5 Inscrições contendo dados incompletos, incorretos, ilegíveis ou que não atendam aos requisitos estabelecidos serão automaticamente indeferidas.



4.6 As inscrições serão recebidas até a data limite estabelecida no cronograma deste edital. Inscrições enviadas após o encerramento serão desconsideradas, independentemente do motivo alegado.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Considerando o tempo curto de inscrição e a impossibilidade de aplicar critérios mais rígidos, a seleção das 20 startups se dará por ordem de inscrição no evento e análise das informações pela organização do I Rondônia Startup Connect.

5.2 O processo de seleção será conduzido em duas etapas:

I – Ordem de Inscrição

5.2.1 O formulário de inscrição registra a hora e segundos de inscrição, de forma que relaciona as inscrições por ordem decrescente. Portanto, as 20 primeiras startups que realizarem suas inscrições poderão participar como expositora no evento e da Rondônia Foudier Fight.

5.2.2 Inscrições incompletas, com informações inconsistentes ou que não atendam aos requisitos serão indeferidas.

II – Avaliação da startup ativa

5.3 As 20 primeiras startups que se inscreverem como expositora, serão avaliadas com base nos seguintes **critérios**: se a startup está ativa, sua operação é em Rondônia e possui faturamento no ano de 2025.

5.4 Serão selecionadas as 20 startups, respeitando-se a ordem decrescente de inscrição.

5.5 O resultado final da seleção será publicado até 01/12/2025 nos canais oficiais do evento.

5.6 Serão classificadas as 25 startups inscritas, sendo 20 como expositoras e 5 cadastro de reserva.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição e participação no processo de seleção de startups do I Rondônia Startup Connect implicam a aceitação integral das condições e normas previstas neste Edital.

6.2. A veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados são de responsabilidade exclusiva dos proponentes, que responderão por elas na forma da lei.

6.3. A organização do I Rondônia Startup Connect poderá, a qualquer tempo, cancelar, suspender ou alterar este Edital, incluindo prazos, cronograma e procedimentos, sempre que julgar necessário para o adequado andamento do processo seletivo.



6.4. A participação no processo seletivo e nas atividades subsequentes não gera qualquer vínculo empregatício, societário, contratual ou obrigação de investimento entre os participantes e a organização do evento, parceiros e apoiadores.

6.5. Os casos omissos ou não contemplados neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do I Rondônia Startup Connect.

6.6. Informações e dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail oficial do evento: relacionamento@startupconnectro.com.br.

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2025.

Leandro Soares Moreira Dill

Coordenador de Inovação e Transferência de Tecnologia da
Faculdade Católica de Rondônia / AASCAM

